Of. nº 164/25

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
CASA OTACÍLIO GOMES DE SÁ

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA

APROVADO
Em 09/04/25
Presidente

Requerimento n° 213 / 2025

ANANIAS VIEIRA DE ALMEIDA, vereador com assento junto a este Poder Legislativo vem, na forma regimental, requerer a Vossa Excelência que, depois de ouvido o Plenário, seja enviado ofício ao Prefeito do Município de Sousa-PB, Sr. Helder Moreira Abrantes de Carvalho, bem como a Secretária Municipal de Educação, a Sra. Bruna Pires de Sá Veras Pinto, solicitando que encaminha à Câmara, informações sobre a regularização dos transportes escolares que levam os estudantes do ensino fundamental e médio do Município, especificamente a comprovação da vistoria necessária.

JUSTIFICATIVA

O transporte escolar é essencial para garantir o acesso à educação e a segurança dos estudantes, que saem de suas localidades em buscar de um futuro melhor através da educação.

Esta facilidade, permite que crianças e adolescentes, especialmente aqueles que moram em áreas rurais ou distantes das escolas, tenham acesso regular ao ensino e reduz a evasão escolar, pois facilita a chegada dos alunos as instituições de ensino.

Além disso, reduz custos e despesas para muitas famílias que não possuem condições de conduzir os filhos diariamente até a escola, dessa forma, diminui também a quantidade de veículos particulares nas ruas, reduzindo congestionamentos e a poluição.

O transporte escolar é, portanto, um serviço essencial para garantir que todos os alunos tenham condições iguais de acesso à educação, com segurança e eficiência.

No do 1º de abril de 2025, ocorreu um acidente envolvendo um ônibus escolar, entre as cidades de Pilões e Cuitegi, na rodovia PB-077, no qual 02 (dois) adolescentes faleceram e outras 31 pessoas ficaram feridas.

A fatalidade chamou atenção e deixou muitas famílias preocupadas com a regularização dos transportes escolares que seus filhos utilizam.

Dessa forma, pensando na população e nas famílias que utilizam os transportes escolares, e principalmente na segurança dessas crianças e adolescentes, requer a comprovação da vistoria realizada.

Desde já muito agradecido pela atenção e colaboração.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Sousa-PB, em 04 de abril de 2025.

ANANIAS VIEIRA DE ALMEIDA
Vereador

Rua Nabor Meira, 17, Centro, CEP: 58800-310, Sousa – PB | Telefone: (83) 3521-1509 | E-mail: ouvidoria@camarasousa.pb.gov.br

Gabinete do Vereador Ananias Vieira de Almeida